Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/08/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 293 ,DE 2016.

Os Vereadores membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, nos termos que regem o art. 44, § 2º do Regimento Interno, após deliberação e aprovação pela comissão, requerem prorrogação de prazo, para exararem parecer ao Projeto de Substitutivo nº 1, de 2016 ao Projeto de Lei nº 21, de 2016.

É o que Requer.
Sala da Comissão Educação, Cultura e Desporto.
Cascavel, 16 de agosto de 2016.

Fernando Wintter
Vereador/PSC

Pedro Martendal de Araújo
Vereador/PV

Professor Paulino
Vereador/PT

Justificativa.

Os Vereadores desta comissão, em reunião para deliberar sobre os pareceres exarados as proposições que chegam para sua análise, estão enfrentando dificuldades quanto a emissão do parecer ao Substitutivo nº 1, de 2016 ao Projeto de Lei nº 21, de 2016, que trata sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos no Município de Cascavel.

Na reunião da comissão houve divergência entre as posições dos Vereadores, entendendo que o Substitutivo fora apresentado em discordância ao que foi discutido em reunião entre os Vereadores, Secretaria de Cultura, Conselho de Cultura e assessoria do Vereador autor da proposição.

Portanto, havendo esta dúvida quanto a proposição apresentada, decidiu-se pedir mais tempo para exarar o parecer, onde esta comissão, estará buscando mais informações dos participantes e envolvidos nesse projeto.